

NOTA OFICIAL NÚMERO 02

Decisão do Conselho Disciplinar sobre Ocorrência nos X Jogos Abertos da UFGD

A Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), por meio da Comissão Organizadora dos X Jogos Abertos, informa que, após análise da súmula da partida envolvendo as equipes de Relações Internacionais e de Engenharia de Energia, ocorrida no dia 14 de maio de 2025, o Conselho Disciplinar deliberou sobre os acontecimentos descritos no documento oficial da arbitragem.

Conforme relato em súmula, aos 19 minutos e 44 segundos do segundo tempo, o atleta Rafael Armoa Alves, da equipe de Relações Internacionais, foi expulso e, após a expulsão, partiu para agredir um atleta da equipe adversária, o que desencadeou uma briga generalizada entre ambas as equipes, envolvendo também membros da comissão técnica e torcedores presentes.

Diante da gravidade da ocorrência e com base nos artigos 18 e 19 do Regulamento Geral dos X Jogos Abertos da UFGD 2025, o Conselho Disciplinar decidiu aplicar as seguintes penalidades:

- Desclassificação de ambas as equipes envolvidas, conforme previsto no art. 19, inciso IV, do regulamento, em decorrência da briga generalizada e da participação coletiva de atletas e comissões técnicas nas agressões.
- Suspensão do atleta Rafael Armoa Alves por 3 (três) partidas, em todas as modalidades nas quais estiver inscrito, conforme art. 19, inciso I, em razão de sua conduta antidesportiva agravada pela agressão que deu início ao conflito.

A UFGD reitera seu compromisso com a ética, o respeito e o espírito esportivo, valores fundamentais na realização dos Jogos Abertos. Atitudes de violência não serão toleradas e serão tratadas com a devida seriedade e rigor, conforme previsto no regulamento da competição.